

**PORTARIA Nº 022 DE 13 DE JANEIRO DE 2017  
INSTAURA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONTRATO DE DRAGAGEM E  
ATINGIMENTO DAS METAS OBJETIVOS**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Comissão para análise do Contrato 032/2012, cujo objeto é a contratação de obras de dragagem de manutenção, dos acessos aquaviários ao Porto de Itajaí, garantindo as profundidades de -14,00m na bacia de evolução e no canal interno, e de -14,50m no canal externo, para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme as especificações técnicas contidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital, **especialmente** quanto ao atingimento das metas e objetivos no transcurso do referido Contrato.

**Art. 2º** - Nomear para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: **ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO e NADJA VALERIA GURGACZ.**


**Parágrafo Primeiro** - Fica designado como presidente da referida Comissão **ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR.**

**Parágrafo Segundo** - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida por **NADJA VALERIA GURGACZ.**

**Art. 3º** - O prazo para apresentação de Relatório Final com as conclusões da comissão é até o dia 25 do corrente mês.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí-SC, 13 de janeiro de 2017.



Eng. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**